**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº:** 004/2015/SUPEL/RO.

**Processo Administrativo nº:** 01.1712.00146-00/2015-SESAU

# INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/RO

**OBJETO:** Prestação de **serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por Imagem e Medicina Nuclear (**Raios-X, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Ultrassonografia e Cintilografia) com seus respectivos laudos, de forma contínua.

# A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Presidente Substituta, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Presidente Substituta, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: C.D.I. CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, conforme decisão abaixo transcrita:

“Em consonância aos motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão constante às fls. 1.761/1.765, e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica às fls. 1.767/1.770, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento proferido pela Comissão”.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2015.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Presidente Substituta/CEL/SUPEL/RO